



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTÓCOLO  
Nº 401/2020  
DATA: 15/01/2020  
Ass: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ADRIANO VASCONCELOS REGO – ADRIANO GALINHÃO**

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**PROJETO INDICATIVO N.º 11 /2020**

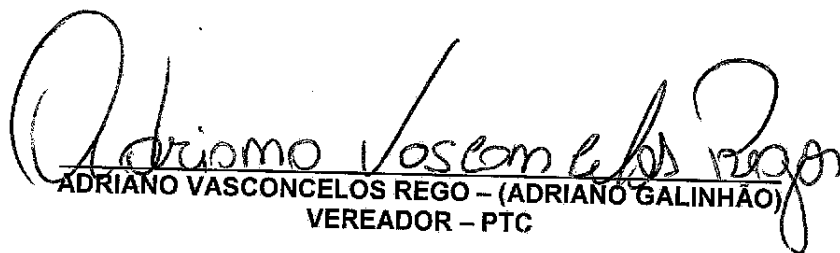
**"Dispõe sobre a realização de serviços  
De Reforma da Praça Do Bairro Boa  
Vista II "**

**Art. 1º** - Estabelecido o Programa de Elaboração De Reforma Da Praça do Bairro Boa Vista, na Serra.

**Parágrafo Único** ° - A Política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal conforme diretrizes fixadas em Lei, tem por objetivos ordenar o plano de desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes. Art. 270 – Lei Orgânica do Município o executivo valendo se de suas atribuições e prerrogativas poderá em qualquer tempo promover parcerias com empresas privadas, para fazer valer essa lei.

**Art. 2º**- Esta lei entra em vigor da data da sua publicação

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 15 de Janeiro de 2020.

  
ADRIANO VASCONCELOS REGO – (ADRIANO GALINHÃO)  
VEREADOR – PTC

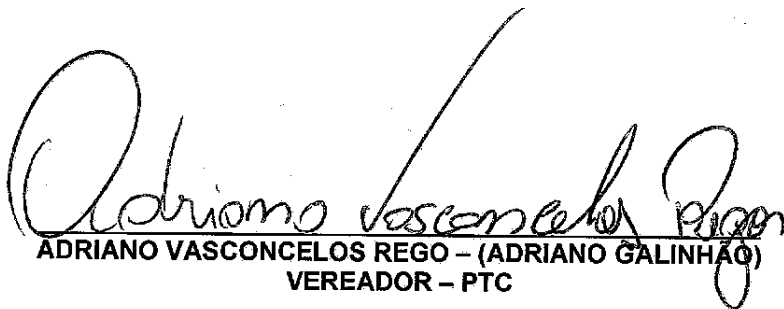


**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ADRIANO VASCONCELOS REGO – ADRIANO GALINHÃO**

**JUSTIFICATIVA**

Esta Praça fica na rua Nossa Senhora da Saúde em Boa Vista II e se faz necessário a Reforma Urgente , os moradores Não Tem acesso, pois a mesma apresenta deficiências na utilização , e com isso há muita dificuldade na locomoção de muitos moradores ocasionados e Trazendo um grande desconforto pela péssima qualidade. será muito importante pois se trata de um Bairro que possui somente esta área de lazer e com a praça reformada em funcionamento , irá atrair pessoas , crianças e famílias para a praça , trazendo um grande Movimento de lazer para essa comunidade.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 15 de Janeiro de 2020.

  
**ADRIANO VASCONCELOS REGO – (ADRIANO GALINHÃO)**  
**VEREADOR – PTC**